



GOVERNO DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Insumos para Criação de Caprino e Ovino - InCO - Lote Único

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprinos e Ovinos em Sistema Agroflorestal.

Aquisição de Insumos para Criação de Caprinos e Ovinos

1. OBJETO

Aquisição de Insumos para Criação de Caprino e Ovino - **TS Criação de Caprinos e Ovinos em Sistema Agroflorestal**, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referentes à Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento da Criação de Caprino e Ovino em sistema agroflorestal.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na desoneração de custos na logística da entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global, considerando a tabela descritiva que consta abaixo relacionada.

3.1- Aquisição de Insumos para à Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal, para atender 160 (cento e sessenta) beneficiários na zona rural dos Municípios de Areia, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivados, Pedra de Fogo, Pedra Lavrada, Pocinhos, Puxinanã e Soledade - PB, conforme distribuição dos itens no anexo 1:

Nº Ord.	Especificação	Unid. Medida	Quant. total
1	Ração concentrada para caprinos e ovinos: APRESENTAÇÃO FÍSICA: Peletizada. Ração balanceada contendo NNP e 18% de PB, tendo em sua composição milho, farelo de trigo, farelo de soja e núcleo. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO: Cálcio (máx.) 25,0 g; Cálcio (mín.) 10,0 g; Extrato Etéreo (mín.) 25,0 g; Fósforo (mín.) 5.000,0 mg; Matéria Fibrosa (máx.) 100,0 g; Proteína Bruta (mín.) 160,0 g; Umidade (máx.) 130,00 g. Comercializada em embalagem saca de 40kg.	saca	480
2	Semente de leucena - descrição: <u>Leucena - Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit</u> : leguminosa perene nativa da América Central, utilizada para enriquecimento e melhoramento de solos, sombra para animais e cultivos, controle de erosão, alimentação animal e produção de energia (lenha e carvão). A Leucena mantém-se verde durante a estação seca, adaptada a períodos de seca, utilizada na dieta de bovinos, ovinos, caprinos e outros animais; apresenta alta palatabilidade, excelente opção pastejo, feno, silagem, formação de bancos de proteína, garantindo produtividade e sustentabilidade no manejo agrícola.	Kg	320

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº Ord.	Especificação	Unid. Medida	Quant. total
	<p>Características Técnicas: Nome Científico: <i>Leucaena leucocephala</i> (Lam) de Wit; Cultivar: Cunningham. Sementes: elípticas, achatadas, brilhantes e marrons, com 6 a 8 mm de comprimentos e 3 a 4 mm de largura, apresentando teor de germinação superior a 90%, pureza mínima 98%. Sementes colhidas na última safra agrícola ou no ano em curso, acondicionadas em embalagem em saco de papel Kraft multifoliado contendo 01 kg de sementes.</p> <p>A semente de leucena descrita acima deve ser certificada e qualificada tecnicamente, apresentar comprovante de registro no MAPA, declaração expedida pela SFA, boletim de análise das sementes emitido pelo laboratório de análise de sementes credenciados pelo MAPA, certificado de sanidade vegetal emitido pelo responsável técnico da empresa.</p>		

Nos preços dos produtos devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo - Insumos.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de validade mínima de 240 dias conforme especificação contida no manual do fabricante de cada bem, com disponibilização de assistência técnica autorizada no Estado da Paraíba.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos bens de consumo (insumos) destinados à Criação de Caprinos e Ovinos em Sistema Agroflorestal, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com a programação de entrega das **160 (cento e sessenta)** famílias beneficiárias distribuídas nas **37 (trinta e sete)** ASSOCIAÇÕES contempladas com este subprojeto, em suas unidades de produção familiar em suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios de **Areia, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitégi, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivedos, Pedra de Fogo, Pedra Lavrada, Pocinhos, Puxinanã e Soledade - PB**. No Anexo I deste instrumento, encontra-se a relação das Associações e os nomes dos beneficiários e quantidade dos itens a serem entregues. A relação de beneficiários que receberão os referidos materiais, deve ser previamente confirmada pelo Projeto COOPERAR, no anexo consta também um Quadro Resumo, para as referidas aquisições.

As entregas para cada beneficiário, **devem** ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, conforme cronograma a ser definido em conjunto com o COOPERAR, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante no **item 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR,

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, sendo pago o que for efetivamente entregue a depender de solicitação do órgão. Quando o fornecedor cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, deve apresentar a nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs,
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512]
[SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE
ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA
GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 30(trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2024.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 22 de outubro de 2024.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br

Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprinos e Ovinos em Sistema Agroflorestal.

Aquisição de Insumos para Criação de Caprinos e Ovinos

ANEXO I

1 - Lista dos Municípios, Associações e Famílias Beneficiárias - Aquisição de Insumos para à Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal - LOTE Único, para atender 160 (cento e sessenta) famílias beneficiários na zona rural dos Municípios de Areia, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivedos, Pedra de Fogo, Pedra Lavrada, Pocinhos, Puxinanã e Soledade - PB.

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO	
			RAÇÃO CONCENTRADA saca	SEMENTES DE LEGUMINOSAS e OUTRAS FORRAGEIRAS KG
AREIA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA REFORMA AGRARIA DO ASSENTAMENTO CELSO FURTADO	CICERA DE SOUZA SILVA	03	02
		CLECI DA SILVA TORRES	03	02
		GELDA MARIA DOS SANTOS MOURA	03	02
		JOSE BARBOSA HERCULANO	03	02
		JOSINETE DA SILVA CORDEIRO	03	02
		MARIA DA SILVA CORDEIRO	03	02
		MARIA DE LOURDES FREITAS DUARTE	03	02
		MARIA LUCIENE DOS SANTOS SILVA	03	02
ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CICERO ROMANA 1	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SOUZA	03	02
		MARINALVA CLEMENTINO	03	02
		MARTA AQUINO DE SOUZA	03	02
		PETRONIO NERY DINIZ	03	02
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CAPEBA	ADEMAR FELIX DA SILVA	03	02
		JACINTO CLAUDINO DOS SANTOS	03	02
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA BELA VISTA	TIAGO FERNANDES DA SILVA	03	02
		ALUISIO DE LUNA LINS	03	02
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PLACIDO CLEMENTINO DA SILVA	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE MELO	03	02
		JOSÉ DE ASSIS LIMA	03	02
		JOSÉ IVAN SILVA	03	02
		JOSÉ RICARDO DA SILVA	03	02
		RAONI FERNENDES DA SILVA	03	02
		SILVESTRE TRINDADE DOS SANTOS	03	02
		GENIVAN DA SILVA	03	02
		DANIELLE DE FREITAS OLIVEIRA	03	02

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO	
			RAÇÃO CONCENTRADA saca	SEMENTES DE LEGUMINOSAS e OUTRAS FORRAGEIRAS KG
BARRA DE SANTA ROSA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BARRA DE SANTA ROSA	DORGIVAL SOARES DOS SANTOS	03	02
		EDNALDO CARDOSO DE SOUSA	03	02
		FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA	03	02
		ISAC NASCIMENTO SILVA	03	02
		JOSE ROGERIO DINIZ DE SOUZA	03	02
		JOSÉ TEÔNIS DA SILVA SANTOS	03	02
		ADRIANO PEREIRA DA SILVA	03	02
		ROSA DE LIMA SANTOS	03	02
	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	NIVALDO JUDIVAN SILVA TRAJANO	03	02
	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MONTE	ALAN SANTOS GABRIEL	03	02
		ANTÔNIO LISBOA GABRIEL	03	02
		EXPEDITO LOPES DA SILVA	03	02
		EVERALDO LOPES DA SILVA	03	02
		GILMARA SILVA BARROS	03	02
		JOSÉ WALTER SILVA MELO	03	02
		JOSENILDO GABRIEL	03	02
		KLELMA DE OLIVEIRA GOMES	03	02
		MARIA ANUCIADA SILVA FREIRES	03	02
		SEVERINA MARINHO DOS SANTOS	03	02
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS NA F L M DE BARRA DE SANTA ROSA-PB	ANA LUCIENE DA SILVA DIAS	03	02
		GETÚLIO SILVA	03	02
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		03	02	
ADÃO AUGUSTO DA SILVA FILHO		03	02	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	03	02		
CAMPINA GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO QUEBRA QUILOS	ADÃO ARAUJO RAMOS	03	02
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	03	02
		HELDER VIEIRA BORGES	03	02
		ILMA ELIAS DA SILVA	03	02
		MARIA DA SILVA LIMA	03	02
		MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	03	02
		MARIA FERNANDE RAMOS	03	02
CASSERENGUE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CINCO LAGOAS	EDNALDO CASSIMIRO DO NASCIMENTO	03	02
		IRANETE ALVES SOUSA	03	02
		IRANICE ALVES DO NASCIMENTO	03	02
		LIDIANE SANTOS CASSIMIRO	03	02
		MARIA CASSIMIRO DE ANDRADE	03	02

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO	
			RAÇÃO CONCENTRADA saca	SEMENTES DE LEGUMINOSAS e OUTRAS FORRAGEIRAS KG
CONDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUASSU	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	03	02
	ASSOCIAÇÃO CONDE ORGÂNICO	ERNESTO HERMENEGILDO DOS SANTOS JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES	03 03	02 02
CUBATI	ASSOCIAÇÃO COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BELO MONTE	ALEXSANDRA DOS SANTOS	03	02
		ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA	03	02
		JOSÉ FRANCIELSON OLIVEIRA SILVA	03	02
		JOSÉ MARIANO DOS SANTOS	03	02
		LUCICLEIDE FARIAS OLIVEIRA	03	02
		MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	03	02
		MARINALVA COSTA DOS SANTOS	03	02
		VALTER DE SOUZA OLIVEIRA	03	02
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRAS, COALHADA E REGIÃO	SOLANGE JOSÉ DE MEDEIROS	03	02
	CUITÉ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÍTIO LAGOA DO MEIO	JOSE VALCIDES MACEDO DA COSTA	03
CUITEGI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MALHADA	MARIA DEUSA DA SILVA	03	02
		LUANA RODRIQUES DA SILVA	03	02
MATINHAS	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DE PEDRA D'ÁGUA	MARIA JOSE DAMIÃO DE LIMA	03	02
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHOCA	IVAN TAVARES CARDOSO	03	02
		JACILENE PAZ DA SILVA	03	02
		JOSEFA FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	03	02
		JOSEFA TAVARES CARDOSO FILHA	03	02
		MARIA DO NASCIMENTO AGOSTINHO	03	02
		MARIA VITÓRIA FÉLIX DA SILVA	03	02
MARI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SÍTIO TAUMATÁ	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	03	02
		MARIZETE JOSE DANTAS DA SILVA	03	02
		MARILUCE MANOEL DA SILVA	03	02
PEDRAS DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATA DE VARA	EDIVANDO DA SILVA	03	02
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA SIRIEMA	MARICÉLIA JUSTINO DE LIMA	03	02
		MAYCON DOUGLAS MELO DA SILVA	03	02
		RIVALDO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR	03	02
		VERA LÚCIA MELO DA SILVA	03	02
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CANAA	NATHÁLIA GUIMARÃES BEZERRA DOS SANTOS	03	02
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO CAIÇARA	ADRIELE DA SILVA CARDOSO	03	02

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO		
			RAÇÃO CONCENTRADA saca	SEMENTES DE LEGUMINOSAS e OUTRAS FORRAGEIRAS KG	
POCINHOS		ANGELA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO	03	02	
		CLODOALDO CAVALCANTI OLIVEIRA	03	02	
		EDILEUZA SOUZA SILVA	03	02	
		MARIA DO SOCORRO MACIEL	03	02	
		MARILENE CARDOSO DOS SANTOS	03	02	
		RENATA MARIA DOS SANTOS DANTAS	03	02	
		SERGIO ROBERTO JANUARIO BORBUREMA	03	02	
POCINHOS	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ICÓ	VALDECI DA SILVA	03	02	
		GILVANETE DOS SANTOS SOUZA	03	02	
		LEUDIMAR COSTA MORAIS	03	02	
		LUCIENE BORBUREMA DE BRITO CAVALCANTE	03	02	
		MARIA CARMELITA DA SILVA COSTA	03	02	
		MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	03	02	
		MARIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	03	02	
POCINHOS	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ICÓ	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA	03	02	
		MARILÂNIA GONÇALVES ROCHA DOS SANTOS	03	02	
		THALLYNES MAYZA DOS SANTOS SOUZA	03	02	
		MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RODRIGUES	03	02	
		ADEILSON ARAÚJO TAVARES	03	02	
		OLIVIA SANTOS DA SILVA COSTA	03	02	
		REGINA CRUZ BISPO TRAJANO	03	02	
PUXINANÃ	ASSOC. RURAL DOS MORADORES DO SÍTIO GENIPAPO DE CIMA	VERA LÚCIA DE SOUZA PEREIRA	03	02	
		ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO VÁRZEA SALGADA	JOSÉ LINDENBERG DO NASCIMENTO SILVA	03	02
		MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	03	02	
		ZEZA DE LISBOA DOS SANTOS	03	02	
		ADERALDO GABRIEL DE FARIAS	03	02	
SOLEDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANOEL DE SOUZA E MACACOS	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAÚJO	03	02	
		ANTONIO MARINHO DE MELO	03	02	
		INÁCIO SALVINO DE SOUZA	03	02	
		JANUÁRIO MARINHO DE MELO	03	02	
		JOÃO PAULO MORAIS DE ARAÚJO	03	02	
		PAULO MOREIRA DE ARAÚJO	03	02	
		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO PAU FERRO, CAIANA, QUIXUDI, VERDES, RAMADA, RAMADINHA, ESPINHEIRO, QUEBRA QUEIXO, ANA DE OLIVEIRA	JOSÉ FERREIRA LIMA	03	02
	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE MORAIS	03	02		
	LUDIMILA CORDEIRO DA SILVA	03	02		
	RANIERE RAMALHO FALCÃO DA SILVA	03	02		
	ASSOCIAÇÃO SOLEDADENSE DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS	AILTON GONÇALVES RIBEIRO	03	02	
	HUMBERTO CARLOS QUEIROZ ARAUJO	03	02		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE DE ITENS POR BENEFICIÁRIO		
			RAÇÃO CONCENTRADA saca	SEMENTES DE LEGUMINOSAS e OUTRAS FORRAGEIRAS KG	
		JACKSON MAURICIO DE SOUSA	03	02	
		JOÃO DE DEUS SERAFIM DOS SANTOS	03	02	
		MARCOS JOSE FARIAS PEREIRA JUNIOR	03	02	
		MARTINS CAETANO DE SOUTO JUNIOR	03	02	
		PABLO ALBUQUERQUE ARAUJO	03	02	
		PAULO AFONSO MARINHO DE ARAUJO	03	02	
		PEDRO JOSE DA SILVA	03	02	
JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA UNIDOS PARA DESENVOLVER	EDUARDO VERISSIMO	03	02	
		JOSÉ PEQUENO DO NASCIMENTO	03	02	
		MARLEIDE SEVERINA DOS SANTOS	03	02	
OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	HERMÍNIA DA COSTA ALVES IMPERIANO	03	02	
		JOSÉ ALTINO COSTA	03	02	
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E DOS USUÁRIOS DE ÁGUA DE SANTANA	ÂNGELA MARIA DE COUTO ROCHA	03	02	
		ANTÔNIO LUCINDO FILHO	03	02	
		ELIZAMA DOS SANTOS CARDOSO	03	02	
		ERINALDO PEREIRA CARDOSO	03	02	
		JOÃO FELIX CARDOSO	03	02	
JOSEILTON DE COUTO ROCHA	03	02			
PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS	FRANCISCA SOARES PEREIRA	03	02	
		ESPEDITO SOUTO DA SILVA	03	02	
		JOSEANE CAVALCANTE DOS SANTOS	03	02	
		MARCIANO LIMEIRA DA SILVA	03	02	
		MARIA DA GUIA DOS SANTOS	03	02	
		MARILEIDE DOS SANTOS	03	02	
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAI MANOEL	JOACI ROCHA DE BRITO	03	02	
		DAMIÃO NUNES DE LIMA	03	02	
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO QUICERENGUE	JOSÉ ANTÔNIO RAMOS	03	02	
		ROBERTO DE FRANÇA RAMOS	03	02	
		LUZIA JAKIELMA RAMOS GOMES	03	02	
	18 MUNICIPIOS	37 ASSOCIAÇÕES	160 BENEFICIARIOS	480 sacas	320 KG

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01



GOVERNO DA PARAÍBA

2- Quadro Resumo - Aquisição de Insumos para à Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal, para atender **160 (cento e sessenta) beneficiários** na zona rural dos Municípios de **Areia, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivedos, Pedra de Fogo, Pedra Lavrada, Pocinhos, Puxinanã e Soledade - PB.**

Nº Ord.	Especificação	Unid. Medida	Quant. por beneficiário	Quant. total
1	Ração concentrada para caprinos e ovinos: APRESENTAÇÃO FÍSICA: Peletizada. Ração balanceada contendo NNP e 18% de PB, tendo em sua composição milho, farelo de trigo, farelo de soja e núcleo. NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO: Cálcio (máx.) 25,0 g; Cálcio (mín.) 10,0 g; Extrato Etéreo (mín.) 25,0 g; Fósforo (mín.) 5.000,0 mg; Matéria Fibrosa (máx.) 100,0 g; Proteína Bruta (mín.) 160,0 g; Umidade (máx.) 130,00 g. Comercializada em embalagem saca de 40kg.	saca	3	480
2	Semente de leucena - descrição: <u>Leucena - Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit</u> : leguminosa perene nativa da América Central, utilizada para enriquecimento e melhoramento de solos, sombra para animais e cultivos, controle de erosão, alimentação animal e produção de energia (lenha e carvão). A Leucena mantém-se verde durante a estação seca, adaptada a períodos de seca, utilizada na dieta de bovinos, ovinos, caprinos e outros animais; apresenta alta palatabilidade, excelente opção pastejo, feno, silagem, formação de bancos de proteína, garantindo produtividade e sustentabilidade no manejo agrícola. <u>Características Técnicas</u> : Nome Científico: Leucaena leucocephala (Lam) de Wit; Cultivar: Cunningham. Sementes: elípticas, achatadas, brilhantes e marrons, com 6 a 8 mm de comprimentos e 3 a 4 mm de largura, apresentando teor de germinação superior a 90%, pureza mínima 98%. Sementes colhidas na última safra agrícola ou no ano em curso, acondicionadas em embalagem em saco de papel Kraft multifoliado contendo 01 kg de sementes. A semente de leucena descrita acima deve ser certificada e qualificada tecnicamente, apresentar comprovante de registro no MAPA, declaração expedida pela SFA, boletim de análise das sementes emitido pelo laboratório de análise de sementes credenciados pelo MAPA, certificado de sanidade vegetal emitido pelo responsável técnico da empresa.	Kg	2	320

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 18/11/2024 - 14:22hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 19/11/2024 - 05:51hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:10hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 21/11/2024 - 13:11hs e [COP69825] [SENHA] OMAR JOSÉ BATISTA GAMA em 21/11/2024 - 14:29hs.

Documento Nº: 6251161.51576829-4276 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6251161.51576829-4276>



COPPRC202400917V01